



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe *ad referendum* do Conselho Superior, sobre alteração de Regime de Trabalho do servidor Renato Cesar de Carvalho Quarto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando o que consta no Processo nº 23249.021492.2016-35;

RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a Alteração de Regime de Trabalho do servidor **RENATO CESAR DE CARVALHO QUARTO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira  
Presidente

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na	33ª Reunião
<i>Ordinária</i> do CONSUP,	
realizada em:	24, 10, 2016.
Secretário(a) do CONSUP	